

## RESOLUÇÃO CONSUP/010A/2009.

Altera o **Parágrafo único** art. 1º da Resolução nº 010/2009, de 06 de agosto de 2009, que prorroga o prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas.

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 05 de agosto de 2009,

## **Resolve:**

**Art 1º-** O Parágrafo único do art. 1º da Resolução 010/2009, passa a vigorar com a seguinte redação: **NR -** Parágrafo único - O prazo a que se refere o caput, inicia-se no dia 06 (seis) de agosto de 2009 e encerra-se impreterivelmente às 18 (dezoito) horas do dia **13 (treze)** de agosto de 2009 -

**Art 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Comunique-se

Gurupi - TO, 10 de agosto de 2009.

**Alexandre Ribeiro Dias** Vice-Reitor Do Centro Universitário UNIRG.